



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2954/2005
EDITAL Nº 1412/2005.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16 e de outro lado o **Sr. ALBINO MIGUEL ZAGO**, já qualificado no contrato original, doravante denominada LOCADOR, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda Caput e Cláusula Quarta do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: *Acordam as partes que o presente contrato será reajustado sendo que o valor do aluguel passará a ser de R\$ 5.054,95 (cinco mil, cinquenta e quatro Reais e noventa e cinco centavos), conforme comunicação interna 023/2019 do setor contábil da SMF em anexo.*

CLÁUSULA QUARTA: A presente locação será prorrogada por mais 02 (dois) meses, a contar de 01 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 04 de fevereiro de 2019.


Sr. Albino Miguel Zago
Locador


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS

COMUNICAÇÃO INTERNA 023/2019 – SMF

Do: Setor Contábil
 Para: SEDUC
 Data : 17/01/2019
 Assunto: Reajuste do contrato 2954/2005

PROCOLO N: 1374
 Data: 27/01/19
Porcos Vargas
 SEDUC

Fundamento – TERMO DE CONTRATO, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL e o Sr. ALBINO MIGUEL ZAGO, autorizado pelo Edital Nº. 1412/2005.

Do 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2954/2005 – (19/02/2018).

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado sendo que o valor passara a ser de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) conforme solicitação em anexo.

...
CLÁUSULA QUARTA: A presente locação será prorrogada pelo período de 12 meses a contar da data de 01 de janeiro 2018, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes.

| Mês/ano | Índice % | Mês/ano | Índice % |
|---------------------------|----------|----------------|----------|
| 01/18 | 0,76% | 07/18 | 0,51% |
| 02/18 | 0,07% | 08/18 | 0,70% |
| 03/18 | 0,64% | 09/18 | 1,52% |
| 04/18 | 0,57% | 10/18 | 0,89% |
| 05/18 | 1,38% | 11/18 | -0,49% |
| 06/18 | 1,87% | 12/18 | -1,08% |
| Acumulado 12 meses | | 7,5521% | |

Fonte: IGP-M/Fundação Getúlio Vargas

Memória de Cálculo

| Val. Original | IGPM 12 meses | Reajuste | Montante |
|---------------|---------------|------------|--------------|
| R\$ 4.700,00 | 7,55% | R\$ 354,95 | R\$ 5.054,95 |

O valor atualizado é de **R\$ 5.054,95** (cinco mil e cinquenta e quatro reais com noventa e quatro centavos).

Alertamos que o presente contrato é do ano de 2005, deverá ser analisado sob aspecto legal para renovação ou celebração de um novo contrato, se houver interesse entre as partes.

PROCOLO - GAPRE
 Prefeitura Municipal
 Caçapava do Sul/RS
 Nº: 120 Data: 28/01/19
Maysa

DE ACORDO

Dal 01 de 02/19
 Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
 Giovanni Amador
 Prefeito Municipal

Fileno Jorge Corrêa de Freitas
 Agente Administrativo Tributário
 Matrícula: 1235-1

Arlon Lopes Souza
 Contador
 CRCRS: 068452/P-0